



RESOLUÇÃO Nº 066/2019-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 03/9/2019.

Aprova minuta do Termo de Convênio nº 108/2019, firmado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 3368/2019-PRO**;

Considerando o contido na minuta do Termo de Convênio nº 108/2019, a ser firmado entre a Fundação Araucária e a UEM;

Considerando o Parecer nº 621/2019-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 97ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a minuta do Termo de Convênio nº 108/2019, firmado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), referente ao Projeto “Encontro de Economia da Região Sul”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.